



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2019

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, Caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a contratação da Empresa Barrudada Hotelaria EIRELI, inscrito no CNPJ nº 01.978.018/0001-25, visando à realização do Encontro de Gestão Participativa do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, agendado para ocorrer na cidade de Santarém/PA, nos dias 05 a 06 de setembro do corrente, nos termos do PA-PRO-2019/03404.

Belém, 03 de setembro 2019.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário de Administração

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PARÁ – SEMAD.

OBJETO: Adesão à Ata de registro de preços n.º 069/2018 – SEVOP/PMM por pregão presencial cujo objeto destina-se ao fornecimento por pessoa jurídica especializada no fornecimento de serviços de locação de equipamento para produção e realização de evento, tais como som e iluminação, necessários ao atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 05/07/2019 à 05/07/2020.

ASSINATURA: 05/07/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 08101.27.812.1433.8317c; Fonte de Recursos: 0101000000; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 186114; PI:2120008317C.

Valor: R\$ R\$ 234.450,00 (duzentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais).

CONTRATADA: C.A KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 12.632.639/0001-79

ORDENADOR DE DESPESA: Arlindo Penha da Silva, brasileiro, com RG nº 04.879.444-0 e CPF sob nº 509.695.017-49.

Protocolo: 470886

CONTRATO Nº. 013/2019-SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/237795

CONTRATAÇÃO REFERENTE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 069/2018 – SEVOP/PMM POR PREGÃO PRESENCIAL.

ORGÃO ADERENTE: SECRETARIA DE ESTADO ESPORTE E LAZER – SEEL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ – PARÁ – SEMAD.

OBJETO: Adesão à Ata de registro de preços n.º 069/2018 – SEVOP/PMM por pregão presencial cujo objeto destina-se ao fornecimento por pessoa jurídica especializada no fornecimento de serviços de locação de equipamento para produção e realização de evento, tais como som e iluminação, necessários ao atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 05/07/2019 à 05/07/2020.

ASSINATURA: 05/07/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 08101.27.812.1433.8317c; Fonte de Recursos: 0101000000; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 186114; PI:2120008317C

Valor: R\$ 146.018,01 (cento e quarenta e seis mil, dezoito reais e um centavos).

CONTRATADA: G M FEITOSA LTDA ME – CNPJ/MF sob o n.º 07.993.402/0001-83.

ORDENADOR DE DESPESA: Arlindo Penha da Silva, brasileiro, com RG nº 04.879.444-0 e CPF sob nº 509.695.017-49.

Protocolo: 470882

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº234/2019-SEEL, 03 DE SETEMBRO DE 2019

ERRROMPER, a partir do dia 03 de Setembro de 2019 o gozo de férias por necessidade de serviço, da servidora MARIA CRISTINA NUNES BAIÁ, matrícula nº57174286/2, referente ao exercício 2018/2019, a ser marcado em período oportuno.

Ordenador: ARLINDO PENHA DA SILVA

Protocolo: 470737

PORTARIA Nº236/2019-SEEL, 03 DE SETEMBRO DE 2019

PRORROGAR o prazo de cessão da servidora ACIBETHANIA SILVA DE ARUDA, matrícula nº 5901254/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Procuradoria Geral de Justiça, pelo prazo de um ano, a contar de 03 de dezembro de 2019, conforme os termos do parágrafo único do Art. 3º do Decreto Estadual nº648/2013.

Ordenador: ARLINDO PENHA DA SILVA

Protocolo: 470731

NETO para atuar na Defensoria Pública de Bonito nos dias 05, 06, 19 e 20 de setembro de 2019 e nos dias 13, 14, 28 e 29 de novembro de 2019.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 470575

PORTARIA Nº. 225/2019

GAB/DPG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Designar o Defensor Público ETELVINO QUINTINO MIRANDA DE AZEVEDO para atuar na Defensoria Pública de Bonito nos dias 04, 05, 18 e 19 de outubro de 2019 e nos dias 05, 06, 12 e 13 de dezembro de 2019. Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 470576

PORTARIA Nº. 223/2019-GAB/DPG, 30 DE AGOSTO DE 2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, em uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, I e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando solicitação pela Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, de disponibilização de Membro para participação no Atendimento Técnico Jurídico, a ser realizado no período de 03 a 06 de setembro de 2019 no Complexo Penitenciário de Santa Izabel do Pará, o qual tem por objetivo oferecer às pessoas presas custodiadas nas unidades penais atendimento jurídico integral;

Considerando que o Defensor Público AUGUSTO SEIKI KOZU se dispôs a participar da referida ação;

Considerando a PORTARIA Nº 1.275/2019-DPG, de 31.07.2019, publicada no D.O.E. Nº 33.941, de 05.08.2019, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao Defensor Público AUGUSTO SEIKI KOZU, P.A. 2018/2019, para gozo no período de 02.09.2019 a 01.10.2019;

RESOLVE: TRANSFERIR o gozo de 30 (trinta) dias de férias do Defensor Público AUGUSTO SEIKI KOZU, matrícula nº 55588702, referentes ao P.A. 2018/2019, para o período de 09.09.2019 a 08.10.2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 470574

PORTARIA Nº. 226/2019

GAB/DPG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o processo administrativo protocolizado sob o nº 2019/419398;

RESOLVE: Designar o Defensor Público ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA para atuar em sessão de tribunal do júri referente ao processo nº 0000071-66.2000.814.0013, na Comarca de Capanema, no dia 04 de setembro de 2019, com prejuízo de suas atribuições ordinárias. Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 470578

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 024/2019 - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da Empresa Barrudada Hotelaria EIRELI, inscrito no CNPJ nº 01.978.018/0001-25, a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no disposto do artigo 25, Caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a realização do Encontro de Gestão Participativa do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a ser realizado em Santarém/PA, referente ao processo PA-PRO-2019/3404.// Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 224/2019

GAB/DPG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Designar o Defensor Público FRANCISCO NUNES FERNANDES

Administração // Ratificação: O Excelentíssimo Desembargador Leonardo de Noronha Tavares - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, ratifica a Inexigibilidade de Licitação do Processo acima referido. Belém 03/09/2019.

Protocolo: 470577

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

DECRETO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 21 DE AGOSTO DE 2019
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PARÁ, OBEDECIDOS TODOS OS PARÂMETROS LEGAIS, A PROCEDER A ALIENAÇÃO, MEDIANTE A MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA ONEROSA, DOS IMÓVEIS ABAIXO E NA FORMA DO PRESENTE DECRETO.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Objetivando a implementação de políticas públicas de interesse geral do Estado, fica autorizado o Poder Executivo do Estado do Pará, a proceder a alienação onerosa, por meio de licitação na modalidade de concorrência pública, de quatro imóveis do tipo terrenos urbanos localizados nos Municípios que menciona, e assim descritos:

I - Marabá: Localização: Rua Goiás, s/n, Bairro Jardim União, com área medindo 23.027,09m² (vinte e três mil e vinte e sete metros quadrados e nove decímetros quadrados);

II - Santarém: Localização: Rua São Marcos, s/n, Bairro Maracanã, com área medindo 16.043,00m² (dezesseis mil e quarenta e três metros quadrados);

III - Ananindeua: Localização: Rua Itabira, nº 33, Bairro Maguari, com área medindo 12.500,00m² (doze mil e quinhentos metros quadrados);

IV - Ananindeua: Localização: na Rua Ricardo Borges, nº 109, Bairro Guanabara, com área medindo 17.500,00m² (dezessete mil e quinhentos metros quadrados).

Art. 2º A presente autorização legislativa é restrita apenas à alienação dos imóveis nela descritos e para os fins de construção de conjuntos de imóveis para fins residenciais destinados exclusivamente à residência de Policiais Militares e suas famílias.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 21 DE AGOSTO DE 2019.

DEPUTADO DR. DANIEL SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputado ERALDO PIMENTA

1º Secretário

Deputado VÍCTOR DIAS

2º Secretário

Protocolo: 470601

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: nº 011/2019. Processo nº 004014/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO VISUAL PARA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ. Início do acolhimento das propostas: 06/09/2019 às 09h00min, Data limite para recebimento das Propostas: 17/09/2019 às 08h29min, Data para abertura das propostas: 17/09/2019 às 08h30min, Data para início da disputa de preços: 17/09/2019 às 09h00min, Local: www.licitacoes-e.com.br. Programa de Trabalho: 01.122.1453.8552, Natureza da Despesa: 4.4.90-52, Origem do Recurso: Tesouro Estadual. Ordenador de Despesas: Dr. Daniel Santos.

O Edital poderá ser obtido no site: www.licitacoes-e.com.br, bem como na sede da ALEPA: Rua do Aveiro, 130, Cidade Velha, Belém-Pa - sala da Comissão de Pregão, no horário de 08h00min as 14h00min, por meio de mídia digital.

COMISSÃO DE PREGÃO

Protocolo: 470605

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 35.228 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDER ao servidor TADEU WANDERLEY DA SILVA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100054, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 07-02-2007/2010, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 03-10 a 01-11-2019.

Protocolo: 470777

PORTARIA Nº 35.231 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDER ao servidor ADRIANO MÁRCIO FRANCA LIMA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101214, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 11-09-2013/2016, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 19-09 a 18-10-2019.

Protocolo: 470769

PORTARIA Nº 35.229 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDER ao servidor KLEBER ROBERTO MONTEIRO DE SOUZA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695599, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 20-06-2013/2016, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 16-09 a 15-10-2019.

Protocolo: 470775

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Pelo presente instrumento de TERMO DE APOSTILAMENTO, o Tribunal de Contas do Estado do Pará, com sede nesta Capital, na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1585, inscrito no CNPJ sob o nº 04.976.700/0001-77, neste ato representado por seu Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, realiza, a partir do mês de setembro do corrente ano, a alteração do valor do crédito do benefício vale alimentação para R\$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), de acordo com o que estabelece o parágrafo segundo da cláusula sexta do Contrato nº 01/2015, celebrado com a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Belém, 04 de setembro de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará

Protocolo: 470608

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 35.221 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012. CONSIDERANDO o Memorando nº 013/2019-CG, R E S O L V E: DESIGNAR a servidora BRUNA AUGUSTA SEQUEIRA DE CARVALHO, Assistente Educacional, matrícula nº 0101009, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais, durante o impedimento da titular, DIONE CÉLIA GUIMARÃES, no período de 03 a 24-09-2019.

Protocolo: 470651

CITAÇÃO - Nº 165-B/2019

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Cipriano Sabino de Oliveira Júnior, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor NELSON MOISÉS BRASIL CAMPOS, sócio da empresa DISTRIBUIDORA JR. COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA (N. CAMPOS COMERCIAL LTDA), para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2012/50305-0, que trata da Denúncia formulada pela Sra. SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA, referente ao Contrato ALEPA nº. 01/2011.

Belém, 04 de setembro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 272/2019

De ordem da Excelentíssima Conselheira Relatora, Maria de Lourdes Lima de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Inter-